



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
063/2024

CONTRATANTE

Município de Indaial – FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICÍPAIS

TIPO DE CONTRATAÇÃO:
Registro de Preço

OBJETO: aquisição de Material, medicamentos, equipamentos hospitalares, pré-hospitalares e mobiliário em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de Indaial/SC.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO: comum

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.068.956,13 (dois milhões e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

~~Dia 17/01/2025 às 08h 31 min(horário de Brasília)~~
Dia 05/02/2025 às 08h 31 min(horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço

MODO DE DISPUTA:
aberto

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de licitações (comprasBR)
<https://app.comprasbr.com.br/licitacao/#/licitacoes>

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
COM ITENS EXCLUSIVOS



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	3
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
11. DOS RECURSOS.....	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



EDITAL

MUNICÍPIO DE INDAIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

(Processo Administrativo nº113/2024)

Torna-se público que o Município de Indaial, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, sediado na Avenida Getúlio Vargas, nº 126, Bairro Centro, na cidade de Indaial - SC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Material, medicamentos, equipamentos hospitalares, pré-hospitalares e mobiliário em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de Indaial/SC., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema utilizado pelo município para realização dos certames na forma eletrônica (<https://comprasbr.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do



financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário do item;*

5.1.2. *Marca e modelo se for o caso*

5.1.3. **DEVERÁ SER INCLUIDO CATÁLOGO EM CAMPO PRÓPRIO DA PLATAFORMA.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01. (um centavo)*.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.4. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. **Habilitação Jurídica:**

8.1.1.1. Documentos de identificação de todos os sócios;

8.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.1.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.1.1.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.1.1.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.6. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

8.1.1.7. Os licitantes deverão apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.1.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

8.1.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

8.1.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

8.1.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

8.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS(CRF)**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST -Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.(Lei 12.440/2011).

8.1.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

8.1.4. **Qualificação Econômico-financeira:**

8.1.4.1. Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

8.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos** exercícios sociais exigíveis na forma da lei (SPED, REGISTRADO NA JUNTA OU CARTÓRIO), que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de **balanço de abertura**, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro;

8.1.4.3. As empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro;

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação poderá verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados ao sistema, em formato digital, anteriores a data de hora prevista para abertura do certame.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#))

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.indaial.sc.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://comprasbr.com.br/>, lic4@indaial.sc.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> e <https://indaial.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO IV – Orçamento Estimado;

14.11.4. ANEXO VI – Quadro de Resumos.

Indaial , 04 de DEZEMBRO de 2024.

OBSERVAÇÃO: O AGENTE DE CONTRATAÇÃO É RESPONSÁVEL APENAS PELA JUNTADA DAS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELAS SECRETARIAS DEMANDANTES E O JULGAMENTO DA FASE EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DJESSICA BACHMANN

Licitadora

Assinado Digitalmente



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços



ANEXO IV – Orçamento Estimado

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
1	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL COM ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICO, QUANTIDADE PORTAS: 02 PORTAS, TIPO FECHADURA; FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 165CM, LARGURA 60CM, PROFUNDIDADE 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, TIPO PRATELEIRAS 04 PRATELEIRAS, COMPONENTES ADICIONAIS LATERAIS DE VIDRO CRISTAL INCOLOR 03MM ESPESURA.	UNIDADE	24,00	1.309,14	31.419,36	89023
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, 15KG COBERTURA EM ABS. CAPACIDADE PARA 15 KG, DIVISÕES DE 5 G. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO. FONTE AUTOMÁTICA 110/240V. DISPLAY COM 6 DÍGITOS. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	22,00	745,05	16.391,10	89036
3	SELADORA. Que possua tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient) para o controle eficaz da temperatura. Que trabalhe com rolos de papel de até 300mm de largura, possua alavanca de acionamento com sistema de trava do papel e guilhotina para corte em ambas as direções. Com embalagem contendo a seladora e o cabo elétrico 2p+T. Largura da selagem média: 12mm; comprimento da selagem: 300mm, tensão de alimentação: 220VAC 50/60Hz, potência de trabalho: 300W, tempo de aquecimento inicial médio: 3 30" minutos, tempo de soldagem: 06" segundos, dimensões (WxDxH): 460 x 300 x 125 mm.	UNIDADE	22,00	657,20	14.458,40	11556
4	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE	UNIDADE	200,00	109,54	21.908,00	11499
5	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL BRANCO 100 % A PROVA D'ÁGUA, VISOR JUMBO DE CRISTAL LÍQUIDO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADO EM ATÉ 1 MINUTO COM BIP SONORO.	UNIDADE	120,00	8,33	999,60	64815
6	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE(NÃO DIGITAL) PROJETADO SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS, GARANTIR LEITURAS PRECISAS A UM CUSTO MENOR POR TODA A VIDA ÚTIL DO APARELHO, DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA; QUE ATENDA AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS; MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ANEL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO (CINZA) CERTIFICADOS PELO INMETRO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 6 MMHG A 304 MMHG; DIVISÃO DE ESCALA: 2 MMHG; PRECISÃO: ± 3 MMHG; LIVRE DE LÁTEX. MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO); ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO/ OBESO/, EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE; PERA INSUFLADORA; TUBO; CERTIFICADO DE	UNIDADE	100,00	64,69	6.469,00	33788



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	CALIBRAÇÃO INMETRO; MANUAL E GARANTIA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO JUNTO A PROPOSTA.					
7	Estetoscópio duplo com olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Tubo duplo para ausculta mais precisa, uso adulto e pediátrico.	UNIDADE	100,00	16,06	1.606,00	10663
8	AMBU ADULTO COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; - TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML;; - MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; - COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL; - COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).	UNIDADE	70,00	134,66	9.426,20	29887
9	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23 X 25CM, FIOS 100% ALGODAO, COM 4 CAMADAS, COSTURA NAS LATERAIS PCT COM 50 PRÉ LAVADAS.	PACOTE	300,00	39,06	11.718,00	14416
10	ÁGUA OXIGENADA 3%, FRASCO DE 1.000 ML.	LITRO	300,00	5,42	1.626,00	88711
11	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (04 DIAS). INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E UTI. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA; UTI'S; TESTES ERGOMÉTRICOS; MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS. DIMENSÕES: 4,5 X 3,8 CM; DORSO DE ESPUMA; GEL SÓLIDO; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; PINO DE AÇO INOXIDÁVEL; CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL); CONTEÚDO PCT 50 UNIDADES.	PACOTE	510,00	13,30	6.783,00	13253
12	FITA MICROPORE 25MM ROLO COM 10M - FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LATÉX, QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE	ROLO	2.200,00	2,02	4.444,00	12422
13	GEL PARA ULTRASSOM - FRASCO COM 100 GR.	UNIDADE	720,00	2,53	1.821,60	78178
14	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO. PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL E FERRO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA E FICHA TÉCNICA. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS	UNIDADE	550,00	81,00	44.550,00	92334
15	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, COM PESO DE 42,88GR, POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, PACOTE COM 12 UND. VALIDADE 5 ANOS.	PACOTE	3.000,00	8,36	25.080,00	71450
16	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, COM PESO DE 32,78GR, POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, PACOTE COM 12 UND. VALIDADE 5 ANOS.	PACOTE	3.000,00	8,44	25.320,00	71449
17	ATADURA DE CREPE 06CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, COM PESO DE 13,3GR, POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, PACOTE COM 12 UND. VALIDADE 5 ANOS.	PACOTE	3.000,00	4,89	14.670,00	71446
18	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, COM PESO DE 26,8GR, POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, PACOTE COM 12 UND. VALIDADE 5 ANOS.	PACOTE	3.000,00	7,59	22.770,00	71448
19	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, COM PESO DE 21,88GR, POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, PACOTE COM 12 UND. DE ACORDO COM A NBR 14056 DA ABNT, PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO E RDC Nº 185/2001 DA ANVISA. VALIDADE 5 ANOS.	PACOTE	3.000,00	7,61	22.830,00	71447
20	Esfignomanômetro infantil, com mecanismo, com mostrador graduado manômetro resistente, braçadeira em nylon com fecho em velcro com cinza, pêra com válvula em metal reforçado, possuir selo de verificação do IMMETRO, acompanha estojo macio, manual de	UNIDADE	45,00	61,28	2.757,60	97654



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	instruções, certificado de garantia de fabricação por 1 ano contados a partir da entrega.					
21	VALVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	75,00	298,57	22.392,75	22495
22	LUVA DE LÁTEX - PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, PUNHOS LONGOS 26CM COM BAINHA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA RDC Nº 05/2008 DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	1.400,00	22,38	31.332,00	71462
23	LUVA DE LATEX - PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, PUNHOS LONGOS 26CM COM BAINHA, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA RDC Nº 05/2008 DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250,00	22,09	49.702,50	60614
24	LUVA DE LATEX - PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBIDESTRAS, PUNHOS LONGOS (26CM) COM BAINHA, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	600,00	24,56	14.736,00	55553
25	LUVA DE LÁTEX - PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, PUNHOS LONGOS 26 CM COM BAINHA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TALCO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA RDC Nº 332/2012 e 451/2012 DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	2.150,00	24,56	52.804,00	88729
26	Água Destilada para autoclave . Embalagem com 5 litros; inodoro; não inflamável; não injetável; atóxico; pH da água: 5,0 a 7,5. Validade mínima de 12 meses e a partir da data de entrega no mínimo 10 meses.	GALÃO	1.500,00	7,42	11.130,00	64643
27	MASCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO - TAMANHO ADULTO	UNIDADE	150,00	5,69	853,50	92331
28	MASCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO - TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	100,00	4,80	480,00	94937
29	Touca descartável. Pacote com 100 unidades, touca descartável confeccionada em TNT, com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples, produto de 1ª qualidade.	PACOTE	210,00	7,54	1.583,40	10960
30	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS, CAIXA COM 20 UNIDADES. COLETOR PARA RESÍDUO PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.	CAIXA	310,00	62,91	19.502,10	64659
31	COLETOR PARA RESÍDUO PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13LTS; DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE,	CAIXA	210,00	4,49	942,90	64660



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.					
32	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M - IMPERMEAVEL, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS DE GERMES PATOGENICOS, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR - SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSAO OU FACIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDA. ROLO	ROLO	1.200,00	8,50	10.200,00	47810
33	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM, COM 13 FIOS.DOBRADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	PACOTE	13.500,00	0,61	8.235,00	90463
34	FITA ADESIVA 50MM X 10M - HIPOALÉRGICA, MICROPOROSA BRANCA, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIAS A BASE DE ETER SINTÉTICO (MICROPORE)	ROLO	2.200,00	3,73	8.206,00	60618
35	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr com peso de 500gr por pacote. CONTENDO 500UN.	PACOTE	3.500,00	25,94	90.790,00	94959
36	LUVA CIRÚRGICA 8.0, CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE,RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO, CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE O LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR	1.100,00	1,05	1.155,00	48160
37	LUVA CIRÚRGICA 7.0 - CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE O LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER DESTINADO À USO MÉDICO/ HOSPITALAR.	PAR	2.100,00	1,04	2.184,00	9859
38	LUVA CIRURGICA 6.5, CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE,RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELOORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO, CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE O LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR	3.100,00	1,04	3.224,00	47815
39	LUVA CIRURGICA 7.5, CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE,RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL	PAR	1.100,00	1,19	1.309,00	47814



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	PELOORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO, CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE O LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.					
40	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 90 CM X 2M, COR BRANCA, TEXTURA FIRME, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 20 EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, 10 UNIDADES.	PACOTE	6.000,00	8,41	50.460,00	88726
41	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA BRANCA DESCARTÁVEL ELÁSTICO. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO, EFB ACIMA DE 95% FILTRAGEM, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES. ESTE PRODUTO DEVE TER VALIDADE DE 05 ANOS E NO MÍNIMO DE 04 ANOS E 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA E O REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE. ITEM EXCLUSIVO	CAIXA	1.000,00	4,50	4.500,00	10710
42	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZACAO DE ROLO (BOBINA) DE TAMANHO 20CM X 100M. REGISTRO ANVISA.	ROLO	1.020,00	81,90	83.538,00	99188
43	EMBALAGEM TUBULAR: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO (BOBINA) DE TAMANHO 100mx30 cm	UNIDADE	210,00	119,58	25.111,80	11412
44	ASPIRADOR DE SECREÇÃO: FREQUENCIA DE ALIMENTACAO 60HZ; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRACAO 1300ML; O MESMO DEVE SER REMOVIVEL E DE FACIL LIMPEZA/ POSSUIR VALVULA ANTI TRANSBORDAMENTO, MOTOR 1/33 HP, REGULADOR DE VACUO; VAZAO DE 20L/MIN, VOLTAGEM 220V, PORTATIL,	UNIDADE	32,00	407,00	13.024,00	11412
45	KIT COM 06 (SEIS) CANULAS DE GUEDEL, Nº 0 A 5. MATERIAL EM PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO. FORMATO CURVO.	UNIDADE	120,00	8,26	991,20	11412
46	LANTERNA CLINICA, ILUMINADOR DE BOLSO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CROMADO; LÂMPADA LED LUZ BRANCA 6 LUMENS, FONTE DE ENERGIA PILHAS "AAA" (INCLUSAS).	UNIDADE	150,00	18,07	2.710,50	89028
47	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL- N° 10 - com um orifício central na porção proximal, dois orifícios intercalados em lados opostos compatíveis com a numeração. Adequados para aspiração de secreção viscosa e fluidos, transparente, fabricada em material atóxico, senta de impurezas, maleável, siliconizada, com adaptação universal, estéril e descartável, embalada individualmente, cm abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNIDADE	300,00	0,56	168,00	11629
48	ESFIGNOMANOMETRO COM BRAÇADEIRA ESPECIAL PARA NEONATOS: Braçadeira em nylon com fechamento de contato; Braçadeira para circunferência de braço de 07 à 13 cm; manguito em PVC (latex free); acompanha estojo para viagem; verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg); 1 Braçadeira Neonatal - 07 à 13cm. (nylon com fechamento de contato); Pêra e Válvula de deflação; Estojo com zíper;	UNIDADE	42,00	74,50	3.129,00	11630
49	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO / DISTÂNCIA DA MEDIÇÃO DE 1 cm A 15 cm / DISPLAY LCD / ALTERAÇÃO DE COR DO VISOR CONFORME TEMPERATURA / UTILIZAÇÃO TANTO	UNIDADE	100,00	51,75	5.175,00	10582



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	EM CRIANÇAS QUANTO ADULTOS / ALTA PRECISÃO / COM REGISTRO NA ANVISA.					
50	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ALGODONADA (CHUMAÇO ESTERIL), 13 FIOS, 06 DOBRAS, TAM. 10X15CM DOBRADA E 15X60CM ABERTA, COR BRANCA, 100% ALGODÃO-. PCT C/ 1 UNIDADE C/ PESO MÍN. APROXIMADO 5G, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PORÉM PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME ABNT	PACOTE	4.000,00	0,97	3.880,00	92326
51	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA- adulto, descartável, indicada para quando for necessário manter o calor do corpo de pacientes, evitando o choque térmico, não deformável e resistente ao atrito. Com dimensões de 2,10m x 1.40m .	UNIDADE	450,00	4,50	2.025,00	46440
52	Colar Cervical Regulável (Adulto) para imobilização em peça única 16 posições precisas para um ajuste personalizado. Produto de fabricação estrangeira de preferencia marca ambu	UNIDADE	100,00	73,98	7.398,00	10661
53	SACO LIXO INFECTANTE 50 LITROS: saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 50 litros leitoso, para coleta de lixo infectante, espessura no mínimo 6 microns, tamanho aproximado 63cm largura x 80cm de altura, conforme normas da ABNT e NBR. Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	20,00	27,92	558,40	10232
54	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL, LEVE, COMPACTO. BOTAO LIGA E DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMATICO . GABINETE EM ABS. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. TELA DE LCD ILUMINADA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9 V, OU PILHAS ALCALINAS AA. . (INCLUSAS NO APARELHO). LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL. GARANTIA TOTAL DE 2 (DOIS) ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	4,00	530,63	2.122,52	89022
55	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL - TAMANHO UNICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO. COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO .GRAMATURA TIPO PP30 .PACOTE COM 10 UNIDADES .. COM TIRAS DE AJUSTE INTERNAS E EXTERNAS.	PACOTE	100,00	16,38	1.638,00	54105
56	ÁLCOOL 70 % 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM, COMO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	LITRO	500,00	4,72	2.360,00	88738
57	Tala para imobilização e resgate; Confeccionada em papelão (tipo poli onda); Medindo 20 X 30CMaproximadamente 20 cm de largura, 30 cm de comprimento; Espessura: 2 a 3 mm; Ajustável através de picotes localizados lateralmente a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. Deverá possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote. Fardo com 50 unidades.	FARDO	30,00	0,85	25,50	10663



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
58	Tala para imobilização e resgate; Confeccionada em papelão (tipo poli onda); Medindo aproximadamente 20 cm de largura, 50 cm de comprimento; Espessura: 2 a 3 mm; Ajustável através de picotes localizados lateralmente a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. Deverá possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote. Fardo com 50 unidades.	FARDO	30,00	1,52	45,60	10663
59	Tala para imobilização e resgate; Confeccionada em papelão (tipo poli onda); Medindo aproximadamente 20 cm de largura, 90 cm de comprimento; Espessura: 2 a 3 mm; Ajustável através de picotes localizados lateralmente a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. Deverá possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote. Fardo com 50 unidades.	FARDO	30,00	8,52	255,60	10663
60	Collar Cervical Regulável (INFANTIL) para imobilização em peça única 12 posições precisas para um ajuste personalizado. Produto de fabricação estrangeira de preferencia marca ambu	UNIDADE	100,00	164,53	16.453,00	11649
61	Cinto tirante aranha modelo adulto para colocação em prancha rígida, confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.	UNIDADE	100,00	54,96	5.496,00	10661
62	Imobilizador de cabeça impermeável. Imobilizador de cabeça com cintos para a testa e queixo revestidos com material plástico e macio, preenchidos com espuma macia; Encaixes moldados para manter os cintos da testa e do queixo sempre no lugar; Orifício modelado para inspeção do aparelho auricular; Formato anatômico que se adapta perfeitamente à cabeça do paciente; Suspensão elástica que permita a absorção de solavancos.	UNIDADE	100,00	176,86	17.686,00	10661
63	Bolsa de APH confeccionada em poliester, na cor vermelho, com dimensões aproximadas de 45x35x22cm (com bolso externo) serigrafia de cruz da vida, faixa refletiva, fechamento com zíper, divisórias internas, elásticos para fixação de materiais, alça de mão e alça para transporte no ombro acolchoadas. Bolsa de APH confeccionada em poliester, na cor vermelho, com dimensões aproximadas de 45x35x22cm (com bolso externo) serigrafia de cruz da vida, faixa refletiva, fechamento com zíper, divisórias internas, elásticos para fixação de materiais, alça de mão e alça para transporte no ombro acolchoadas.	UNIDADE	12,00	213,79	2.565,48	10828
64	Torniquete militar APH (atendimento pré-hospitalar) Tático: desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Fitas de poliéster de alta tenacidade Barra de torção de alumínio com proteção anodizada Clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência Placa de estabilização em polímero Fita com ganchos e argolas em nylon ESPECIFICAÇÕES: 155x50x40mm Largura da fita: 38mm Comprimento total aberto: 990mm Peso: 87g; BARRA DE TORÇÃO ou haste de torção, possui maior dimensão(160mm), atuando em conjunto com o CLIPE DE RETENÇÃO garantindo um o travamento seguro em qualquer situação de uso. FITA DE TRACÇÃO com	UNIDADE	150,00	225,72	33.858,00	11649



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	aproximadamente 38 mm de largura, com ponteira com design na cor laranja, sem fechos e argolas, com corte angulado facilitando a passagem pelo PASSADOR. Etiqueta com local para colocar a hora da aplicação. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros. Torniquete militar APH (atendimento pré-hospitalar) Tático: desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Fitas de poliéster de alta tenacidade Barra de torção de alumínio com proteção anodizada Clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência Placa de estabilização em polímero Fita com ganchos e argolas em nylon ESPECIFICAÇÕES: 155x50x40mm Largura da fita: 38mm Comprimento total aberto: 990mm Peso: 87g, BARRA DE TORÇÃO ou haste de torção, possui maior dimensão(160mm); atuando em conjunto com o CLIPE DE RETENÇÃO garantindo um o travamento seguro em qualquer situação de uso. FITA DE TRAÇÃO com aproximadamente 38 mm de largura, com ponteira com design na cor laranja, sem fechos e argolas, com corte angulado facilitando a passagem pelo PASSADOR. Etiqueta com local para colocar a hora da aplicação. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros Torniquete militar APH (atendimento pré-hospitalar) Tático: desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Indicado para situação de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Fitas de poliéster de alta tenacidade Barra de torção de alumínio com proteção anodizada , Clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência. Placa de estabilização de polímero, Fita com ganchos e argolas em nylon. ESPECIFICAÇÕES: Dimensões mínimas aberto: 95 cm ; Largura: 38 cm; BARRA DE TORÇÃO ou haste de torção , atuando em conjunto com o CLIPE DE RETENÇÃO garantindo um travamento seguro em qualquer situação de uso. FITA DE TRAÇÃO com aproximadamente 38mm de largura, com ponteira com design em cor diferenciada do restante do torniquete, sem fechos e argolas, com corte angulado, chanfrado ou arredondado para facilitar a passagem pela fivela. Etiqueta com local para colocar hora e aplicação . Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação . Prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros. Deve acompanhar manual com instruções de uso em português. Deve possuir registro junto a ANVISA, e constar etiqueta fixada na embalagem do torniquete, informando todos os dados do importador, conforme determinação da					



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	ANVISA. Conformidade: obrigatório ANVISA com estudos que comprovem a eficiência, bem como a resistência ou Certificação Europeia – CE ou Recomendação do Co-TCCC.					
65	Kit Oxigênio Portátil 3 Litros Alumínio com Bolsa Verde (Sem Carga de O2) - Itens: 1- Bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros; 1 Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal; 1Válvula reguladora com fluxômetro; 1 Conjunto de Umidificador; 1 Conjunto de cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5. Informações adicionais - Tamanho 0,42M³ (Metro Cubico).- Medidas aproximadas: 55 cm x 31cm x 11 cm - Peso aproximado: 5 Kg Kit Oxigênio Portátil 3 Litros Alumínio com Bolsa Verde (Sem Carga de O2) - Itens: 1- Bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros; 1 Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal; 1Válvula reguladora com fluxômetro; 1 Conjunto de Umidificador; 1 Conjunto de cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5. Informações adicionais - Tamanho 0,42M³ (Metro Cubico).- Medidas aproximadas: 55 cm x 31cm x 11 cm - Peso aproximado: 5 Kg	KIT	8,00	1.504,27	12.034,16	10798
66	Cilindro Oxigênio Alumínio Portátil Medicinal 3 Litros (SEM CARGA). Capacidade hidráulica: 2.8L. Pressão de serviço: 139bar. Altura aproximada: 42mm. Diâmetro aproximado: 111mm Rosca de entrada: 3/4"-16UNF-2B. Peso: 2.3kg. Com válvula, manômetro e fluxômetro Norma: DOT-3AL / TC-3ALM Metro Cubico: 0,42	UNIDADE	8,00	1.024,97	8.199,76	11649
67	Válvula Reguladora c/ Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. Válvula Reguladora c/ Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.	UNIDADE	50,00	286,92	14.346,00	11650
68	Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Tipo Click 15LPM Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Tipo Click, deve possuir corpo em latão e camisa de latão onde é feita a regulação e estabilização da pressão selecionada e molas para compensação das pressões de entrada e saída. Peso aproximado: 0,720kg Graduação do Fluxômetro: 0, 0,5, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 Conexão de Saída: Bico Roscado (ideal para conectar o Copo Umidificador). Para conectar diretamente a mangueira de cânulas e máscaras, é necessário usar um Adaptador de Bico Escalonado. Deve possuir um sistema de válvula de segurança que é calibrada para aliviar a pressão quando atingir uma determinada pressão, fazendo com que o gás escape. Deve possuir a função de reduzir uma pressão de entrada, variável e alta, para uma pressão de saída, baixa e constante, ajustada através da seleção de fluxo com o sistema click, tornando o ajuste mais fácil e preciso do que os reguladores com fluxômetro. deve ser fornecido com uma conexão em porca ABNT	UNIDADE	50,00	497,89	24.894,50	11650



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	218-1 que se conecta na válvula do cilindro, assim controlando o fluxo do oxigênio em níveis que permitem maior facilidade, precisão, controle e segurança ao ser usado pelo utilizador final. Ideal para administração dos níveis de oxigênio aos pacientes que necessitam realizar a oxigenoterapia, assim melhorando sua qualidade de respiração. Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Tipo Click 15LPMRegulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Tipo Click, deve possuir corpo em latão e camisa de latão onde é feita a regulação e estabilização da pressão selecionada e molas para compensação das pressões de entrada e saída. Peso aproximado: 0,720kgGraduação do Fluxômetro: 0, 0,5, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15Conexão de Saída: Bico Roscado (ideal para conectar o Copo Umidificador). Para conectar diretamente a mangueira de cânulas e máscaras, é necessário usar um Adaptador de Bico Escalonado.Deve possuir um sistema de válvula de segurança que é calibrada para aliviar a pressão quando atingir uma determinada pressão, fazendo com que o gás escape. Deve possuir a função de reduzir uma pressão de entrada, variável e alta, para uma pressão de saída, baixa e constante, ajustada através da seleção de fluxo com o sistema click, tornando o ajuste mais fácil e preciso do que os reguladores com fluxômetro. deve ser fornecido com uma conexão em porca ABNT 218-1 que se conecta na válvula do cilindro, assim controlando o fluxo do oxigênio em níveis que permitem maior facilidade, precisão, controle e segurança ao ser usado pelo utilizador final. Ideal para administração dos níveis de oxigênio aos pacientes que necessitam realizar a oxigenoterapia, assim melhorando sua qualidade de respiração.					
69	Tesoura especial ponta romba para APH tamanho entre 15 cm e 19cm produzida em laminas em aço inox e cabo em plástico resistente apropriado para esterilização, ambidestra.	UNIDADE	100,00	28,42	2.842,00	10661
70	SORO FISIOLÓGICO - 100 ML.	UNIDADE	3.000,00	4,32	12.960,00	54093
71	SORO FISIOLÓGICO 500 ML.	UNIDADE	1.000,00	5,15	5.150,00	64812
72	LONA DE TRANSFERENCIA, OU MACA DE RESGATE, INDICADA PARA USO NO TRANSPORTE DE FERIDOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS, RESGATE EM ACIDENTES OU DESASTRES, MOVIMENTAÇÃO DE PACIENTES ACAMADOS, ESPORTES DE AVENTURA OU PARA QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO COM NECESSIDADE DE REMOÇÃO IMEDIATA DE FERIDOS DE LOCAIS ONDE SE TENHA DIFICULDADE DE ACESSO E MANOBRA. DEVE POSSUIR 08 ALÇAS LATERAIS DE TRANSPORTE COM ACABAMENTO EM MATERIAL QUE PERMITE A REDUÇÃO DO ESTRESSE DO OPERADOR E AINDA PROVER PROTEÇÃO AS MÃOS NO TRANSPORTE DO FERIDO. ÁREA CENTRAL INFERIOR É REVESTIDA EM CORDURA RIPSTOP CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON RIPSTOP DE ALTA RESISTÊNCIA,100% NYLON / ALÇAS DE TRANSPORTE EM FITAS EM POLIPROPILENO 30mm DE ALTA RESISTÊNCIA E NEOPRENE 2mm / ÁREA DE ARRASTO EM CORDURA RIPSTOP 100% NYLON /COSTURADO COM FIO 100% POLIAMIDA / FECHO DE TRAVAMENTO EM POLÍMERO/ BOLSO FABRICADO EM CORDURA, FECHO DE CONTATO 100% NYLON, FITAS EM POLIÉSTER. DIMENSÕES DO PRODUTO: 170x70 cm DIMENSÕES DA MACA DOBRADA: 24x21x3,5 cm / DIMENSÕES COM BOLSO: 24x23x3,5 cm	UNIDADE	20,00	100,02	2.000,40	11650



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	SUPORTE MÍNIMO: 200 Kg / PESO MACA: 625g / PESO MACA C/ BOLSO: 755g LONA DE TRANSFERENCIA, OU MACA DE RESGATE, INDICADA PARA USO NO TRANSPORTE DE FERIDOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS, RESGATE EM ACIDENTES OU DESASTRES, MOVIMENTAÇÃO DE PACIENTES ACAMADOS, ESPORTES DE AVENTURA OU PARA QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO COM NECESSIDADE DE REMOÇÃO IMEDIATA DE FERIDOS DE LOCAIS ONDE SE TENHA DIFICULDADE DE ACESSO E MANOBRAS. DEVE POSSUIR 08 ALÇAS LATERAIS DE TRANSPORTE COM ACABAMENTO EM MATERIAL QUE PERMITE A REDUÇÃO DO ESTRESSE DO OPERADOR E AINDA PROVER PROTEÇÃO AS MÃOS NO TRANSPORTE DO FERIDO ÁREA CENTRAL INFERIOR É REVESTIDA EM CORDURA RIPSTOP CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON RIPSTOP DE ALTA RESISTÊNCIA, 100% NYLON / ALÇAS DE TRANSPORTE EM FITAS EM POLIPROPILENO 30mm DE ALTA RESISTÊNCIA E NEOPRENE 2mm / ÁREA DE ARRASTO EM CORDURA RIPSTOP 100% NYLON / COSTURADO COM FIO 100% POLIAMIDA / FECHO DE TRAVAMENTO EM POLÍMERO/ BOLSO FABRICADO EM CORDURA, FECHO DE CONTATO 100% NYLON, FITAS EM POLIÉSTER. DIMENSÕES DO PRODUTO: 170x70 cm DIMENSÕES DA MACA DOBRADA: 24x21x3,5 cm / DIMENSÕES COM BOLSO: 24x23x3,5 cm SUPORTE MÍNIMO: 200 Kg / PESO MACA: 625g / PESO MACA C/ BOLSO: 755g					
73	Carro curativo com balde e bacia (em aço inoxidável), contendo tampo prateleiras e pés com rodízios. Garantia de 01 (um) ano após entrega.	UNIDADE	20,00	738,00	14.760,00	92882
74	Mesa auxiliar com rodízio 40x60x80; hospitalar; toda em aço inoxidável, pés com rodízios giratórios de 2".	UNIDADE	20,00	481,25	9.625,00	99752
75	MOCHO GIRATORIO SEM ENCOSTO: base giratória com cinco rodízios, estrutura tubular em aço com pintura epóxi a pó, revestida por capa protetora em polipropileno, coluna de regulagem de altura a gás, assento redondo com diâmetro de 380 mm, espuma 80mm moldada e injetada, assento com revestimento em couro preto.	UNIDADE	20,00	337,33	6.746,60	11618
76	SUPORTE PARA SORO - Equipamento em aço inox; Altura Regulável; 4 Pés Pintados c/ Rodas; Estrutura tubular em aço redondo; Mínimo de 4 ganchos;	UNIDADE	50,00	257,33	12.866,50	94536
77	FOCO AUXILIAR CLÍNICO E GINECOLÓGICO S/ ESPELHO, COM LED PARA AUXILIAR EXAMES, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL, CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. PINTURA EM EPÓXI A 205°C DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164CM; PINTURA EM EPÓXI A 205°C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS.	UNIDADE	20,00	619,76	12.395,20	27062
78	Maca Ginecológica em MDF com estofamento Fabricada em MDF branco com 2 portas e 4 gavetas; Leito confeccionado em madeira, e estofado com espuma de 5cm D28, revestido em couro; Divido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira pintadas em prata com verniz; Abertura para cuba tipo rim Par de manivelas com pernas estofadas com couro; Suporte para papel lençol Capacidade: 160kg Dimensões: Comprimento: 1,80m (estofado todo aberto) Largura: 53cm Altura: 85 cm Acompanha: 1) Escadinha 2 degraus: Fabricada em MDF com dois degraus; tapete antiderrapante; Medidas: 36x36x40cm. 2) Banco giratório para exames: Regulagem manual de	UNIDADE	10,00	1.933,30	19.333,00	10165



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	altura de 50 a 80cm; Assento estofado em couro; Medidas: diâmetro 30x30cm. Garantia de 2 anos.					
79	Suporte de parede para caixa coletora de perfuro cortantes, com capacidade de 13 l, fabricado em arame BTC, cor branca, deve possuir dimensões aproximadas de 22,5cm (A), 29cm (L) e 24 cm (P). O suporte deve acompanhar parafusos e buchas para a sua fixação.	UNIDADE	50,00	28,93	1.446,50	93654
80	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA: Composto por transdutor e alto falante, visor de LCD 3,2 pol. Monocromático com luz de fundo, alto falante, faixa de medição de 50 a 240 bpm, com resolução de 1bpm, Frequência de trabalho de 2 MHz +/- 10%; entrada para fone de ouvido; porta USB para transmissão de dados; controle de volume e desligamento automático; Peso aproximado: 400g; . Dimensões: 135mm x 100mm x 49mm; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Garantia de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal	UNIDADE	50,00	755,00	37.750,00	76911
81	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, 200KG - BALANÇA TIPO BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA DE APROXIMADAMENTE 1,00 A 2,00 M, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	20,00	1.146,33	22.926,60	89034
82	Autoclave 21L . Desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo segurança e rastreabilidade do produto. De fácil manuseio; horizontal, digital com display de LCD; com no mínimo 5 programas de esterilização; no mínimo 16 sistemas de segurança; sistema eletrônico de controle de potência; com indicação de falta de água no reservatório; desaceleração e despressurização automática; tampa e câmara em aço inox; gabinete de aço-carbono com pintura eletrostática com propriedades antimicrobianas; fechamento de porta em duplo estágio com 6 pontos de apoio; ciclo de secagem; controlador eletrônico para monitoramento de temperatura, tempo e pressão; pressão durante o ciclo de esterilização de aproximadamente 1,2 a 1,9 KGF/CM2; deve atingir temperatura, durante o ciclo, de 135° C; guarnição de silicone; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; deve incluir copo graduado; braçadeira; amostra de mangueira e manual de instrução. secagem eficiente com porta fechada. Com no mínimo 2 anos de garantia; na cor branca; sem reservatório; com capacidade de 21 litros; potência média de 3.600 Watts; bivolt automática; frequência de 50/60 Hz; dimensão externa média: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade); dimensão câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade); peso líquido médio: 23kg. Equipamento produzido dentro dos padrões de qualidade (ANVISA).	UNIDADE	20,00	3.520,49	70.409,80	10709
83	BALANÇA DIGITAL - portátil 200 Kg x 50g. Amplo display LCD , acionamento por toque, desligamento automático, indicador de baterias fracas, plataforma de vidro temperado. Dimensões mínimas de 30x30x2	UNIDADE	25,00	121,18	3.029,50	99713
84	MACA FIXA- com cabeceira reclinável. Produto confeccionado em aço redondo. Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície. Leito estofado com espuma revestimento em couro. Cabeceira reclinável por meio de cremalheira em até 4 posições. Capacidade de peso: 120kg. Dimensões do	UNIDADE	50,00	713,12	35.656,00	49810



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	produto montado: Altura: 800 mm. Largura: 550 mm. Profundidade: 1850 mm.					
85	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - articulado, com rodízios nos pés. Pintura eletrostática a pó na cor branca. Cortina em brim. Dividido em 3 partes "asas". Dimensões aberto 180x180 e fechado 180x 0,60	UNIDADE	20,00	737,10	14.742,00	12727
86	CARRO DE EMERGÊNCIA - CONFIGURAÇÃO DO GABINETE: GABINETE COM NO MÍNIMO 03 GAVETAS, ARMÁRIO EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR; COM CANTOS ARREDONDADOS COM PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR PREFERENCIALMENTE BRANCA. COM SISTEMA DE LACRE IMPEDINDO A ABERTURA DAS GAVETAS. CONFIGURAÇÃO DAS GAVETAS: 01 GAVETA (PRIMEIRA) COM GUIAS DESLIZANTES TELESÓPICAS, COM DIVISÓRIAS MODULÁVEIS (MÍNIMO 30 COMPARTIMENTOS). 02 GAVETAS (SEGUNDA E TERCEIRA) COM GUIAS DESLIZANTES TELESÓPICAS, SEM DIVISÓRIAS. MESA DE ADMINISTRAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PEÇA ÚNICA. SUPORTE DE SORO: SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM 02 GANCHOS PARA SUPORTE. DISPOSITIVO PARA MASSAGEM CARDÍACA (TÁBUA), RODÍZIOS: 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE RODÍZIOS.	UNIDADE	10,00	2.407,87	24.078,70	89027
87	ESCADINHA 2 DEGRAUS PINTADA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS 7/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA COM CINTA INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,37M X 0,38M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	20,00	232,00	4.640,00	89052
88	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO. LÂMPADA LED (LIGHT EMISSION DIODE); LUZ FRIA COM TEMPERATURA DE COR 5.500K; LÂMPADA LED COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 10.000 HORAS DE TRABALHO MINIMIZANDO A MANUTENÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS (AA); PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE DOTADO DE LENTE ACRÍLICA COM ZOOM DE 2,5 X DE AUMENTO; 05 ESPECULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS Nº 1 - 2,5 MM; 05 ESPECULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS Nº 2 - 4,0 MM;	UNIDADE	20,00	367,83	7.356,60	26043
89	LARINGOSCÓPIO - TIPO CONVENCIONAL, ADULTO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, MODELO CURVO E RETO, CABO DE METAL, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO FRIA (LED), PREFERENCIALMENTE RECARTEILHADO. ACESSÓRIOS LAMINAS CURVAS Nº 1, 2 E 3. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA.	KIT	20,00	861,03	17.220,60	89045
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL - fabricado em metal recartilhado. Alimentado por pilhas, com lâmpadas e lamina em aço inox e face fosca. Deve acompanhar no mínimo uma lamina curva nº 0, uma lamina curva nº 1 e uma lamina curva nº 2. Acondicionado em estojo.	UNIDADE	25,00	695,90	17.397,50	11618
91	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, O APARELHO DE PRESSÃO DEVE FORNECER RESULTADOS RÁPIDOS E CONFIÁVEIS. POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAR O RESULTADO DAS ÚLTIMAS 30 MEDIÇÕES. INFLAR O MANGUITO DE ACORDO COM CADA PESSOA, POSSUIR O DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL	UNIDADE	30,00	132,62	3.978,60	10251



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	E DETECTOR DE BATIDAS IRREGULARES. ARMAZENAMENTO DE 30 MEMÓRIAS; TECNOLOGIA INTELLISENSE; DETECTOR DE BATIMENTOS IRREGULARES; DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL; BRAÇADEIRA ADULTO E OBESO (22 - 42 CM).POSSUIR GARANTIA POR DEFEITOS DE MATERIAIS E DE FABRICAÇÃO QUE APAREÇAM EM ATÉ 5 ANOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA					
92	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM AGULHA EM BISELTRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃODA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA.CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22605)	UNIDADE	7.000,00	1,82	12.740,00	11594
93	VASELINA LIQUIDA 100% (FRASCO 1000ML)	LITRO	100,00	30,57	3.057,00	64683
94	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100ML SPRAY - SOLUCAO DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO.	UNIDADE	500,00	7,18	3.590,00	64684
95	FITA ADESIVA MARCADORA PARA AUTOCLAVE (19mm X 30M).	ROLO	500,00	4,05	2.025,00	88723
96	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO DE ROLO (BOBINA) DE TAMANHO 10 CM X 100M.	ROLO	500,00	28,33	14.165,00	78168
97	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO DE ROLO (BOBINA) DE TAMANHO 5 CM X 100 M.	ROLO	500,00	21,54	10.770,00	92327
98	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA, ATOXICA SILICONIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, VALIDADE DE 05 ANOS. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	5.000,00	0,14	700,00	25637
99	LAMINA FOSCA 26X76. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	500,00	4,69	2.345,00	10305
100	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, VALIDADE DE 05 ANOS - SEM AGULHA	UNIDADE	10.000,00	0,24	2.400,00	54084
101	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERELIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO ANVISA.	CAIXA	500,00	21,28	10.640,00	71459
102	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃOCENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, VALIDADE DE 5 ANOS. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	20.000,00	0,27	5.400,00	71469
103	FORMOL LIQUIDO 37% L, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	LITRO	100,00	15,84	1.584,00	78183
104	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ESCURO, 250 ML. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	200,00	6,39	1.278,00	79011



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
105	ESCOVA GINECOLOGICA - CERVICAL PARA COLPSCITOLOGIA EM POLIETILENO, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	500,00	26,75	13.375,00	64689
106	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 21 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	500,00	21,40	10.700,00	64722
107	CURATIVO ADESIVO REDONDO UTILIZADO PÓS PUNÇÃO. NA COR BRANCA. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	700,00	12,53	8.771,00	79013
108	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA CLOREXIDINA A 0,2%. EMBALAGEM DE 1000ML	UNIDADE	500,00	4,76	2.380,00	43742
109	FIO CATGUT SIMPLES Nº 04, AGULHA 2CM COM BOM CORTE - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES . ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT . ESTERILIZAÇÃO RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO);	CAIXA	50,00	101,02	5.051,00	78177
110	SCALP 23 - COM AGULHA DE BISEL, TRIFACETATO, COM ASAS SUPER LEVES E FLEXIVEIS NA COR AZUL, FLEXIVEL E TRASPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO COM TAMPA DE ROSCA, ESTERELIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRUGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR 32.	CAIXA	500,00	22,41	11.205,00	64758
111	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12MM - HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE AÇO INOX BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500,00	6,85	3.425,00	60592
112	FIO NYLON 2.0 AGULHA 2 CM (COM BOM CORTE). 24 ENVELOPES. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT . ESTERILIZAÇÃO RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO);	CAIXA	250,00	27,68	6.920,00	78172
113	FIO NYLON 3.0 AGULHA 2 CM AGULHA 3 CM (COM BOM CORTE). 24 ENVELOPES. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT . ESTERILIZAÇÃO RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO);	CAIXA	250,00	26,91	6.727,50	78173
114	CONEXÃO PADRÃO, MATERIAL: PLÁSTICO (PVC), TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VIAS, ADULTO (TIPO POLIFIX), ESTÉRIL, EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES .	UNIDADE	5.000,00	0,65	3.250,00	90925
115	ESPÁTULA DE AYRES - (EMBALAGEM COM MÍNIMO 100 UNIDADES).	PACOTE	500,00	11,86	5.930,00	78184
116	ALGODÃO HIDROFILO HOSPITALAR EM BOLAS. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PACOTE	500,00	3,95	1.975,00	10488
117	GAZE ROLO - TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91 CM X 13 FIOS,COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ALTAMENTE, ABSOVENTE E LIVRES DEALVEJANTES OPTICOS, APLICACAO DESTINADA AO USO EXTERNO, PRINCIPALMENTE PARA ABSORCAO DE LIQUIDOS POSOPERATORIOS, QUEIMADURAS E ASSPSIAS EM GERAL, DEACORDO COM NBR 14108 DA ABNT. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	1.000,00	119,71	119.710,00	64716
118	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM AGULHA EM BISELTRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA APENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA APUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE	UNIDADE	5.000,00	1,85	9.250,00	11594



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTARREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22603)					
119	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM AGULHA EM BISELTRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA APENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA APUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEMUNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTARREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22601)	UNIDADE	5.000,00	1,87	9.350,00	11608
120	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM AGULHA EM BISELTRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA APENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA APUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEMUNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTARREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22599)	UNIDADE	2.000,00	1,84	3.680,00	11608
121	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM AGULHA EM BISELTRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃODA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA.CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22597)	UNIDADE	2.000,00	1,34	2.680,00	11594
122	FIO NYLON 4.0 AGULHA 3 CM (COM BOM CORTE). 24 ENVELOPES. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT . ESTERILIZAÇÃO RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO); .	CAIXA	200,00	33,10	6.620,00	78174
123	FIO MONONYLON 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	200,00	33,40	6.680,00	88720
124	FIO MONONYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	250,00	33,60	8.400,00	88719
125	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0MM (COM 100 UNIDADES) HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR,ESTERLIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMB. INDIVIDUAL C/ INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA.	CAIXA	500,00	6,70	3.350,00	5253
126	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8,0MM - HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE AÇO INOX BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA. (COM 100 unidades). REGISTRO ANVISA.	CAIXA	500,00	5,23	2.615,00	60598
127	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7,0MM - HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE AÇO INOX BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500,00	5,44	2.720,00	60597
128	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5MM - HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO EM AÇO INOX BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA	CAIXA	500,00	5,83	2.915,00	60593



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES					
129	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0MM - HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO EM AÇO INOX BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500,00	5,64	2.820,00	60596
130	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6,0MM - HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA (COM 100 UNIDADES). REGISTRO ANVISA.	CAIXA	500,00	6,02	3.010,00	88712
131	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5MM, HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUAL C/ INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA. (COM 100 UNIDADES)	CAIXA	300,00	5,47	1.641,00	27586
132	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº 11 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNID. REGISTRO ANVISA.	CAIXA	1.000,00	22,51	22.510,00	54106
133	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	1.000,00	24,96	24.960,00	64721
134	FRONHA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, 50 X 70CM, COR BRANCA, GRAMATURA 20, C/10 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.	PACOTE	300,00	19,26	5.778,00	79010
135	SCALP 19 - COM AGULHA DE BISEL, TRIFACETATO, COM ASAS SUPER LEVES E FLEXIVEIS NA COR VERDE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO COM TAMPA DE ROSCA, ESTERELIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRUGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR 32.	CAIXA	500,00	19,46	9.730,00	64756
136	SCALP 25 - COM AGULHA DE BISEL, TRIFIACETADO, COM ASAS SUPER LEVES E FLEXIVEIS NA COR AZUL, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR 32.	CAIXA	500,00	18,36	9.180,00	71466
137	SONDA/ CATETER TIPO OCULOS	UNIDADE	1.000,00	0,91	910,00	65312
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL; EM PVC; TAMANHO ADULTO	UNIDADE	200,00	0,51	102,00	59588
139	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UNIDADE	50,00	10,22	511,00	75493
140	CAMPO CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, 40 X 40 CM USO ÚNICO , TAMANHO 40 CM X 40 CM, COM FENESTRA ENTRE 5 A 10 CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E HIPOALERGÊNICO, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, COM DOBRA CIRÚRGICA, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2	UNIDADE	1.000,00	2,44	2.440,00	10692
141	ABAIXADOR DE LINGUA EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPÁTULA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO UNIFORME E LISO EM TODA EXTENSÃO Medindo aproximadamente:	PACOTE	1.000,00	7,41	7.410,00	10515



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	Comprimento 14 cm, Largura 1,4 cm, Espessura 0,5 mm. com 100 unidades.					
142	HASTE FLEXIVEL INQUEBRAVEL COM PONTA DE ALGODAO, ANTINGER-ME, COM REGISTRO NO MS, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	200,00	1,45	290,00	64665
143	Teste rápido para determinação qualitativa da Beta-HCG (Gonadotrofina coriônica humana - fração beta), método imunocromatográfico, em soro ou urina, com sensibilidade de 25 UI/L. Caixa com 100 testes.	CAIXA	500,00	34,66	17.330,00	10715
144	CLOREXIDINA - 0,5% ALCOÓLICA - 1000 ML, SEM BICO DISPENSADOR, PRODUTO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, INDICADO PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO.	LITRO	500,00	11,54	5.770,00	78181
145	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, VALIDADE DE 5 ANOS. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	10.000,00	0,57	5.700,00	71470
146	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML – CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, VALIDADE DE 5 ANOS. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	10.000,00	0,26	2.600,00	71472
147	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO BOLSA GRADUADA NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML. SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA (PONTO DE COLETA). ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA ESTILO CABIDE E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC D, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA. LÁTEX FREE. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA E ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	500,00	3,48	1.740,00	85264
148	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 3-5ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UNIDADE	100,00	2,51	251,00	64797
149	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 3-5ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UNIDADE	200,00	2,59	518,00	64798
150	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS	UNIDADE	200,00	3,52	704,00	64799



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 10 ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.					
151	SONDA FOLEY 2V Nr. 22 (balão 3-5ml) sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	UNIDADE	200,00	2,69	538,00	39123
152	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	10.000,00	0,72	7.200,00	71461
153	ALGODAO HIDROFILO - ROLO COM 500 GRAMAS, PRODUZIDO COM 100% ALGODAO, HIDROFILO, INDICADO PARA ABSORCAO DE LIQUIDOS, HIGIENIZACAO DE AMBIENTES E APARELHOS CIRURGICOS, PROTUDO NAO ESTERIL. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DE DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1.000,00	12,71	12.710,00	64667
154	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES ACONDICIONADO EM FRASCOS TRANSPARENTES. SISTEMA FECHADO	UNIDADE	10.000,00	7,65	76.500,00	54096
155	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES ACONDICIONADO EM FRASCOS TRANSPARENTES. SISTEMA FECHADO 500 ML	UNIDADE	5.000,00	7,22	36.100,00	54095
156	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES ACONDICIONADO EM FRASCOS TRANSPARENTES. SISTEMA FECHADO 250 ML.	UNIDADE	5.000,00	4,56	22.800,00	54094
157	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES ACONDICIONADO EM FRASCOS TRANSPARENTES. SISTEMA FECHADO- 100 ML.	UNIDADE	5.000,00	2,42	12.100,00	10282
158	SORO GLICOSADO 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE SÓDIO 5%, INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES ACONDICIONADOS EM FRASCOS TRANSPARENTES - SISTEMA FECHADO. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	500,00	4,29	2.145,00	64810
159	SORO GLICOSADO 500 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE SÓDIO 5%, INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES ACONDICIONADOS EM FRASCOS TRANSPARENTES - SISTEMA FECHADO. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	500,00	5,12	2.560,00	64811
160	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO 500 ML	FRASCO	500,00	7,36	3.680,00	10718
161	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL). ESTÉRIL.	UNIDADE	10.000,00	0,98	9.800,00	20360
162	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM INJETOR LATERAL ANTI REFLUXO, EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM RESPIRO E CONECTOR PARA SCALP. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	10.000,00	0,95	9.500,00	78171
163	SONDAS DE ASPIRAÇÃO TAMANHO - 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR. FLEXIVEL COM CONECTOR QUE SE ADAPTE A CONEXAO A VACUO, PONTA DELICADA E ATRAUMATICA., COM UM ORIFICIO NA EXTREMIDADE E DOIS FUROS EM PAREDES OPOSTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	2.000,00	0,54	1.080,00	92785



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
164	SCALP 21 - COM AGULHA DE BISEL, TRIFACETATO, COM ASAS SUPER LEVES E FLEXÍVEIS NA COR VERDE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR 32.	CAIXA	500,00	28,28	14.140,00	64757
165	SCALP 27 - COM AGULHA DE BISEL, TRIFACETADO, COM ASAS SUPER LEVES E FLEXÍVEIS NA COR AZUL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR 32.	CAIXA	500,00	21,71	10.855,00	71467
166	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% - DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORME IMPREGNADA C/ SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% C/ TENOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	300,00	2,08	624,00	92328
167	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P PRODUZIDA EM NITRILÓ, (PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE) SEM FORRO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÕES, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; LEVEMENTE TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, ISENTA DE TALCO/ PÓ E RESÍDUOS/ AMIDO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE CANO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. INFORMAÇÕES EXTERNAS NA CAIXA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR LAUDO DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA.	CAIXA	500,00	11,75	5.875,00	10337
168	LUVA NITRILICA TAMANHO M: luva confeccionada em borracha nitrílica, revestimento interno em flocos de algodão, relevo na palma da mão antiderrapante, punho longo com no mínimo 40cm. - Tamanho M - caixa com 100 unidades	CAIXA	500,00	11,73	5.865,00	10337
169	LUVA NITRILICA TAMANHO G: luva confeccionada em borracha nitrílica, revestimento interno em flocos de algodão, relevo na palma da mão antiderrapante, punho longo com no mínimo 40cm. - Tamanho G - caixa com 100 unidades.	CAIXA	500,00	11,70	5.850,00	10337
170	LUVA PLASTICA ESTERIL, TRANSPARENTE EMBALADA EM PARES. MATERIAL EM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESURA DE 0,02 MICRA. TAMANHO UNICO. PACOTE C/ 100UN.	PACOTE	100,00	9,65	965,00	70529
171	FIO GUIA MALEAVEL PARA INTUBACAO.PONTA SUAVE A ATRAUMATICA. AUTOCLAVAVEL A 134Cº.ADULTO PARA TET > QUE 7,0 - 11,0MM (45CM).	UNIDADE	70,00	39,88	2.791,60	10395
172	FIO GUIA MALEAVEL PARA INTUBACAO.PONTA SUAVE A ATRAUMATICA. AUTOCLAVAVEL A 134Cº.PEDIATRICO PARA TET > QUE 4,0 - 4,5MM (38CM).	UNIDADE	70,00	50,76	3.553,20	11271
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTÉRIL; EM PVC; TAMANHO ADULTO	UNIDADE	500,00	0,49	245,00	59589
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	100,00	0,64	64,00	79022
175	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	100,00	0,71	71,00	79024
176	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	100,00	0,66	66,00	79023



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
177	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UNIDADE	100,00	0,48	48,00	10707
178	SONDA URETRAL Nº 06 - ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100,00	0,48	48,00	44335
179	SONDA URETRAL Nº 08 - ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100,00	0,50	50,00	45215
180	SONDA URETRAL Nº 10 - ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100,00	0,49	49,00	40132
181	SONDA URETRAL Nº 12 - ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100,00	0,54	54,00	64802
182	GARROTE: PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA. TIPO: EM TIRAS, DIMENSÕES: 2,5 CM X 36 CM, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS, COM ESPAÇAMENTO DE 36 CM, SERRILHADO .	CAIXA	100,00	16,06	1.606,00	11059
183	GARROTE . COMPREENDIDO POR UMA TIRA ELÁSTICA, COMPLEMENTADO POR FITA DE VELCRO POSITIVO FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NA FACE AVESSE DA TIRA E NEGATIVO, NA FACE DIREITA DA, PARA FACILITAR A PUNÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS NA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, OU RETIRADO DO SANGUE PARA ANÁLISES, ROLO CONTENDO 15M.	UNIDADE	200,00	6,76	1.352,00	70586
184	ÁLCOOL 70% EM COMPRESSA SACHÊ. COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%, NÃO INFLAMÁVEL. RECOMENDADO PARA ANTISSEPSE DA PELE E ASSEPSE DE PEQUENOS OBJETOS OU DISPOSITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO E LACRADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	CAIXA	500,00	13,43	6.715,00	10691
185	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM INJETOR LATERAL ANTI REFLUXO, EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM RESPIRO E CONECTOR PARA SCALP. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200,00	1,05	210,00	88715
186	DRENO DE PENROSE 1 (20MM) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNIDADE	100,00	1,99	199,00	71452
187	DRENO DE PENROSE 2 (40MM) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE- DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNIDADE	100,00	2,25	225,00	71453
188	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF/BALAO Nº 3,5, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO, COM CONEXAO PADRAO E ORIFICIO DISTAL, SUPERFICIE LISA, GRADUADA EM CM, SILICONADA COM PONTA DISTAL BISELADA. COM 5 ANOS DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO E LOTE E REGISTRO NA ANISA/MS.	UNIDADE	100,00	2,82	282,00	92342
189	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF/BALAO Nº 4,5, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO, COM CONEXAO PADRAO E ORIFICIO DISTAL, SUPERFICIE LISA, GRADUADA EM CM, SILICONADA COM PONTA DISTAL BISELADA. COM 5 ANOS DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE	UNIDADE	100,00	2,32	232,00	47499



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
	FABRICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO E LOTE E REGISTRO NA ANISA/MS.					
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF/BALAO Nº 5,5, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO, COM CONEXAO PADRAO E ORIFICIO DISTAL, SUPERFICIE LISA, GRADUADA EM CM, SILICONADA COM PONTA DISTAL BISELADA. COM 5 ANOS DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO E LOTE E REGISTRO NA ANISA/MS.	UNIDADE	100,00	3,01	301,00	47493
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF/BALAO Nº 7,5, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO, COM CONEXAO PADRAO E ORIFICIO DISTAL, SUPERFICIE LISA, GRADUADA EM CM, SILICONADA COM PONTA DISTAL BISELADA. COM 5 ANOS DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO E LOTE E REGISTRO NA ANISA/MS.	UNIDADE	100,00	3,01	301,00	11166
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF/BALAO Nº 8,0, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO, COM CONEXAO PADRAO E ORIFICIO DISTAL, SUPERFICIE LISA, GRADUADA EM CM, SILICONADA COM PONTA DISTAL BISELADA. COM 5 ANOS DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO E LOTE E REGISTRO NA ANISA/MS.	UNIDADE	100,00	2,80	280,00	47505
193	ESPAÇADOR- para medicamento aerossol, fabricado em material atóxico transparente, com mascara em formato anatômico para uso adulto e infantil. Compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossóis.	UNIDADE	20,00	18,78	375,60	11629
194	CATETER NASAL- para oxigênio tipo óculos, par uso pediátrico confeccionado em PVC siliconado atóxico e flexível, descartável, embalado individualmente e esterilizado.	UNIDADE	100,00	1,07	107,00	11630
195	CADARÇO SARJADO- rolo de cadarço sarjado, utilizado para fixação do tubo orotraqueal, confeccionado com, no mínimo 90% algodão, cor branca, tamanho de 10mm X 10m, embalagem contendo dados de identificação. Procedencia e lote.	ROLO	25,00	3,00	75,00	11629
196	DRENO DE PENROSE 0 - EMBALADO INDIVIDUALMENTE - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100,00	14,50	1.450,00	11630
197	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, PEQUENO. atóxico, transparente, sem silicone, com 02 valvulas articuladas, com parafuso (borboleta) acoplado, matéria prima : poliestireno cristal. Embalado individualmente, não esteril.	UNIDADE	3.000,00	1,04	3.120,00	60604
198	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, GRANDE. em poliestireno sem silicone, não estéril, sistema de abertura tipo collins - abertura por rosca (borboleta), atóxico, transparente e translucido. Embalados individualmente.	UNIDADE	3.000,00	1,20	3.600,00	64669



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Produ - Cód
199	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, MÉDIO. atóxico, transparente, com parafuso (tipo borboleta) acoplado, em poliestireno, não estéril, embalado individualmente.	UNIDADE	3.000,00	1,09	3.270,00	50896
200	Incubadora para teste biológico de autoclave. Especificações técnicas temperatura máxima de incubação 60 °C capacidade 4 indicadores potência 10 watts voltagem 127 / 220 v - comutação automática frequência 50/60 Hz dimensões 8,7 x 7,6 cm (a x d) / orifício para o indicador: 10 x 37 mm (d x p) peso líquido 240 g peso bruto 312 g garantia 1 ano/ REGISTRO ANVISA	UNIDADE	25,00	135,43	3.385,75	10166
201	Indicador biológico clicktest para autoclave. Caixa com 10 unidades. Registro na Anvisa.	CAIXA	500,00	21,93	10.965,00	11059
202	BACIA EM AÇO INOX. REDONDA 41 CM - CAPACIDADE 6,3 LITROS.	UNIDADE	25,00	34,91	872,75	23708
203	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO -para oxigênio ,portátil, para inalação individual, desmontável, atóxico e de fácil desinfecção. Acompanha kit de máscara adulto e infantil, extensão e elástico, Permite nebulizar em diversas posições, compacto e de facil uso.	UNIDADE	20,00	133,13	2.662,60	14741
204	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM AGULHA EM BISELTRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA APENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA APUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OUPOLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEMUNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTARREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22595)	UNIDADE	2.000,00	1,34	2.680,00	11594
205	SONDA , TIPO: VESICAL DE FOLEY, MODELO: COM 2 VIAS, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO 24. SONDA VESICAL DE FOLEY EM 100% DE SILICONE, NUMERO 24, COM 2 VIAS, BALÃO RESISTENTE E SIMETRICO DE 30ML, VALVULA COM PERFEITA VEDACAO, ORIFICIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA USO UNICO, VALIDADE MININA DE 3 ANOS. REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM NA PARTE EXTERNA CONTENDO IDENFICAÇÕES DE PRODUTO E LOTE. EMBALADO EM GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	200,00	3,57	714,00	64801
					Soma: 2.068.956,13	

- Fornecimento dos soros descritos no PE, deve ser em frascos de 100ml, os demais 250, 500 e 1000ml, poderão ser em bolsas.
- Informamos que os itens serão verificados no momento da entrega, não sendo necessária a apresentação de amostra dos mesmos.



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

ANEXO V - QUADRO DE RESUMO

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		
CNPJ		
LOGRADOURO		NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		
SITE		
TELEFONE COMERCIAL 1		TELEFONE COMERCIAL 2
WHATSAPP 1		WHATSAPP 2
BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME		
NACIONALIDADE		PROFISSÃO
ESTADO CIVIL		CARGO NA EMPRESA
RG		CPF
LOGRADOURO DOMICÍLIO		NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE RESIDENCIAL		WHATSAPP

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Djessica Bachmann

23/01/2025 07:59:16 GMT-03:00 10009216979



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.